

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano XIII | Edição nº 1603A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.610, 12 DE MAIO DE 2025.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE VIDA ESCOLAR.**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **NATALIA DE LIMA**, CPF *** ** *78-83 e RG ** ***310-1 classificado em 46º lugar, conforme concurso público nº 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março 2022 .

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.611, 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
RECURSOS HUMANOS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, o Sr. **ALAN CRISTIANO DA SILVA**, 263910, no Emprego em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.612, 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
TRANSPORTE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, o(a) Sr(a). **MILLENA GURJON GOMES**, CPF *** ** *-76 e RG ** *** *11-1, no Emprego em Comissão de Diretor de Transporte, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.613, 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
SERVIÇOS AMBIENTAIS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, o(a) Sr(a). **LUCIMAR DA COSTA**, CPF *** ** *-94 e RG ** ***.05-9, no Emprego em Comissão de Diretor de Serviços Ambientais, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.614, 12 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear os servidores públicos municipais: Matheus Anderson Botelho, matr 263315 , Francisco Cláudio Teixeira, matr. 1953 ; e, Marinei Zanghetin Bucci, matr. 6459, para compor a comissão de sindicância para apuração de fatos relatados através do Ofício 164/2025, expedido pelo Conselho Tutelar enviado ao Secretário Municipal de Educação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.615, 12 DE MAIO DE 2025.

Concede afastamento de servidor público municipal de Agente de Vida Escolar.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede afastamento preventivo de suas funções pelo período de sessenta dias, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor público municipal, Sr. Matheus da Silva, matr. 263525, de acordo com o artigo 147, da Lei Federal nº 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Outros atos oficiais****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A FUNDAÇÃO PIO XII.**

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Fundação PIO XII

OBJETO: Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

VALOR TOTAL: - R\$ 72.000,00

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO DE 2025

PARCERIA: FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0002-01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a **FUNDAÇÃO PIO XII**, para prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há muito anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de assistência médico hospitalar no tratamento oncológico.

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2.025.

Mardqueu Silvio França

Prefeito do Município

.....